

EDITAL 03/2019
PARA BOLSA DE EXTENSÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA

O coordenador do curso de Educação Física – bacharelado, em conformidade com as políticas de extensão e atendendo ao que determina o Regimento Geral da Universidade, Seção III da Extensão, em seu Art. 30 e seguintes, torna público o Edital referente ao Programa Bolsas de Extensão, com período de vigência da bolsa de 20/03/2019 a 31/07/2019.

1. Apresentação

O Programa Bolsas de Extensão concederá 1 bolsa no valor de 2/3 da bolsa de Iniciação Científica do CNPq, para 20 (vinte) horas semanais de trabalho, no período definido no corpo deste edital, para discentes de cursos de graduação em Educação Física - Bacharelado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI campus São Luiz Gonzaga.

2. Objetivos

2.1. Objetivo Geral

Promover a sintonia entre as necessidades da sociedade e o potencial do corpo docente/discente da URI, ampliando a cultura em atividades de Extensão, valorizando a troca de experiências e incentivando o desenvolvimento regional, numa perspectiva transformadora.

2.2. Objetivos Específicos

- Promover a sistematização e a institucionalização da extensão universitária.
- Fomentar a contínua integração entre ensino, pesquisa e extensão

- Contribuir para o cumprimento da missão da URI com relação à extensão, além do ensino e da pesquisa.
- Colaborar para a consolidação do Programa de Bolsas de Extensão da URI.
- Estimular o acompanhamento e a avaliação dos trabalhos de Extensão da URI.
- Promover a cultura da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a PósGraduação.
- Apoiar projetos que visem à difusão e aplicação do conhecimento científico, considerando as necessidades da comunidade, por meio de ações multi e interdisciplinares previstas nos programas de extensão da URI.

2.3. Em relação aos orientadores:

- Estimular professores extensionistas produtivos a engajarem estudantes de graduação na atividade de extensão.
- Incentivar a articulação dos projetos de pesquisa com a extensão.
- Intensificar a integração do trabalho docente na prática da extensão universitária.

2.4. Em relação aos bolsistas:

- Proporcionar ao bolsista, por meio da orientação de um professor extensionista, o envolvimento em atividades de extensão universitária, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, criativo e científico, permitindo o confronto direto com problemas sociais, vivenciados na comunidade regional.
- Contribuir para a formação de uma postura cidadã pelos alunos de graduação, oportunizando a intervenção criteriosa em contextos sócio-político-culturais da região.
- Intensificar o envolvimento discente nas ações extensionistas da URI.

- Desenvolver uma cultura relacionada à extensão.

3. Dos requisitos obrigatórios

- O aluno deverá ter cursado a disciplina de Prática da Iniciação Esportiva e ter sido aprovado na mesma.
- O candidato deve estar regularmente matriculado no curso de Educação Física – bacharelado da URI campus São Luiz Gonzaga e manter uma frequência de no mínimo 75% nas aulas.
- O candidato deverá possuir disponibilidade de 20 horas semanais para a execução do projeto.
- A qualquer momento a bolsa pode ser cancelada por solicitação do orientador ou do bolsista se ônus a nenhuma das partes.

4. Do processo seletivo

Será realizada uma prova teórica dissertativa contendo conteúdos de Iniciação Esportiva. A prova será individual e sem consulta e o candidato deverá realizar a prova em um tempo máximo de 4 horas. A prova será realizada na sala 1 do prédio da Educação Física no dia 15 de março as 14 horas.

5. Das inscrições

As inscrições devem ser realizadas entre os dias 09 e 13 de março Enviando o formulário do site devidamente preenchido para o e-mail bruno@saoluiz.uri.edu.br ou preenchendo o formulário no protocolo da instituição.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**6. Calendário do Processo**

Período/2017	Etapa
08/março	Publicação do Edital
09 a 13/ março	Período de Inscrições
15/ março	Prova Escrita
15/ março	Entrevista
18/ março	Divulgação dos resultados

São Luiz Gonzaga, 08de março de 2019.

Dr. Bruno Costa Teixeira

Coordenador do curso de Educação Física – Bacharelado

Portaria N°2560/2018

URI campus São Luiz Gonzaga